ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112, DE 10 DE JULHO DE 2024

EXONERA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **DIEGO LIMA CABRAL**, inscrito no CPF nº **82X.XXX.XXX-87,** Matricula **nº. 32109-1** do cargo em Comissão de Assessor Técnico, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA – AMRR
DATA: 11/07/2024
ANO VII || Nº 2185 FL. Nº 13
ASSINATURA: _____

Digitalizado com CamScanner